



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

Lei nº 2347/2017

17 de Novembro de 2020 - ANO IV - Edição Nº 357 - Pág. 01 a 06

GABINETE DA PREFEITA

ERRATA 95

Canindé/CE, 16 de NOVENBRO de 2020.

ERRATA da PORTARIA Nº 307/2020 - cujo objetivo é Gratificação de 15% (quinze por cento) de Incentivo Profissional (GIP) a servidora, **REGINA LUCIA FERREIRA SALES DIAS**. Na **ERRATA** da Portaria nº 307/2020, publicada na página 01 do Diário Oficial Nº 333, em 01 de SETEMBRO de 2020, conforme alterações no texto que se segue: **ONDE SE LÊ:** MARIA LÚCIA FERREIRA SALES DIAS. **LÊIA-SE:** REGINA LÚCIA FERREIRA SALES DIAS. **DIANA CÉLIA ALMEIDA GOMES** - Secretária-Chefe de Gabinete

SEC. DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 743/2020. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 205/2020, de 04 de maio de 2020, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **04 de NOVENBRO de 2020**, no qual o (a) servidor (a) **ANA CLEIDE GOMES DE LIMA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **03/09/2001, lotado (a) no (a) SECRETARIA CHEFIA DE GABINETE (CEDIDA AO CARTÓRIO ELEITORAL – 33ª ZE/CANINDÉ)**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2018/2019. CONSIDERANDO** o Ofício Nº 095/2020-TRE/33ªZE, expedido pelo órgão estadual ao qual a Servidora está cedida, e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **ANA CLEIDE GOMES DE LIMA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA CHEFIA DE GABINETE**, pretendendo gozá-las no período de **17/11/2020 a 16/12/2020. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 04 de NOVENBRO de 2020. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES** - Secretária Executiva de Administração

PORTARIA Nº 744/2020. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 205/2020, de 04 de maio de 2020, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **29 de OUTUBRO de 2020**, no qual o (a) servidor (a) **MARIA CLARA DE ASSIS FERREIRA BARBOSA, AGENTE ADMINISTRATIVO**, admitido (a) em **01/12/1994, lotado (a) no (a) SECRETARIA CHEFIA DE GABINETE (CEDIDA AO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL)**, solicita **15 (QUINZE)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2018/2019. CONSIDERANDO** o Ofício Nº 0376/2020/3ª PmJ/CND, expedido pelo órgão estadual ao qual a Servidora está cedida, e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder **15 (QUINZE)** dias de férias ao (a) servidor (a) **MARIA CLARA DE ASSIS FERREIRA BARBOSA, AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA CHEFIA DE GABINETE**, pretendendo gozá-las no período de **16/11/2020 a 30/11/2020. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 04 de NOVENBRO de 2020. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES** - Secretária Executiva de Administração

PORTARIA Nº 745/2020. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 205/2020, de 04 de maio de 2020, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **03 de**

NOVENBRO de 2020, no qual o (a) servidor (a) **SEBASTIÃO CÉLIO PAZ DE FREITAS, ENGENHEIRO AGRÔNOMO**, admitido (a) em **11/03/2009, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2019/2020. CONSIDERANDO** o Ofício Nº 253/2020-SARH, expedido pela Secretaria Municipal à qual o Servidor está lotado, e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **SEBASTIÃO CÉLIO PAZ DE FREITAS, ENGENHEIRO AGRÔNOMO**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS**, pretendendo gozá-las no período de **25/11/2020 a 24/12/2020. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 04 de NOVENBRO de 2020. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES** - Secretária Executiva de Administração

PORTARIA Nº 748/2020. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria Nº 619/2017, de 01 de setembro de 2017, e de acordo com o Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **RESOLVE**, averbar o tempo de serviço da Servidora **MARIA DE LOURDES LOPES VASCONCELOS**, Professora de Educação Básica 2-14, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE**, no período de 29.08.1991 a 30.04.1994, contando a servidora, com efetivo exercício e tempo de contribuições de 975 (novecentos e setenta e cinco) dias, correspondendo a 02 (dois) anos, 08 (oito) meses e 05 (cinco) dias, conforme o Ofício nº 144/2020-IPMC, de autoria do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 05 de NOVENBRO de 2020. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES** - Secretária Executiva de Administração

PORTARIA Nº 749/2020. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 205/2020, de 04 de maio de 2020, e de acordo com o Art. 114 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **03 de NOVENBRO de 2020**, no qual a servidora **ANA JÉSSICA TAVARES NASCIMENTO, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, solicita **120 (cento e vinte)** dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, a que tem direito, de acordo com o Art. 114, da Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **R E S O L V E**, conceder **120 (cento e vinte)** dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, à servidora **ANA JÉSSICA TAVARES NASCIMENTO, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, a partir de **03/11/2020 a 02/03/2021. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 05 de NOVENBRO de 2020. **MARIA MEIRELENE FERREIRA ALVES** - Secretária Executiva de Administração

PORTARIA Nº 750/2020. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 205/2020, de 04 de maio de 2020, e de acordo com o Art. 115 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **04 de NOVENBRO de 2020**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCO EVENILSON XAVIER MARIANO, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA**



<p>— PREFEITA Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes</p> <p>— VICE-PREFEITO Jesus Romeiro da Silva</p> <p>— SECRETARIA-CHEFIA DE GABINETE Diana Célia Almeida Gomes</p> <p>— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO João Valmir Portela Leal Junior</p> <p>— CONTROLADORIA GERAL Diana Célia Almeida Gomes (interino)</p> <p>— SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO Maria Meirilene Ferreira Alves</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Edilson Rodrigues Ximenes</p> <p>— SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS Antônio Roberto Rodrigues Lopes</p> <p>— SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E CONÔMICO E TURISMO Maria do Socorro Rocha Bastos Marreiro</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO José Kledeon Viana Paulino</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Pedro Victor Moreira Feitosa</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Deladier Feitosa</p> <p>— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Islayne de Fátima Costa Ramos</p>	<p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Carlos Eduardo Dias Silva</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO Francisco Gean Gomes da Silva</p> <p>— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO Ilane Karise Barbosa Cunha</p> <p>— PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE Francisco de Sousa Rocha</p> <p>— PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E PATRIMÔNIO Rômulo Laurenio de Oliveira</p> <p>— OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO Ana Claudia Silvestre Matos</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS Ramon Francesco Barros Braga</p> <p>— PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Lia Vieira Martins</p> <p>— TESOUREIRA MUNICIPAL Francisca Darlene Abreu Coelho</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE COMPRAS E MATERIAL Silvio José Dias Barroso</p> <p>— DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA Norma Suely Sousa Alves</p> <p>— DIRETOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING Francisco Aderir Martins</p>
---	---



SAÚDE, solicita 05 (cinco) dias de **LICENÇA PATERNIDADE**, a que tem direito, de acordo com o Art. 115, da Lei 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **R E S O L V E**, conceder **LICENÇA PATERNIDADE**, ao (a) servidor (a) **FRANCISCO EVENILSON XAVIER MARIANO, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, a partir de **28/10/2020 a 01/11/2020**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 05 de **NOVEMBRO** de 2020. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 751/2020. A **SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 205/2020, de 04 de maio de 2020, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **05 de NOVEMBRO de 2020**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCA ROBERTA MARREIRO GOMES BARROS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **08/11/2001, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2019/2020**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 023/2020-LIC, expedido pelo Setor de Licitação, vinculado à Secretaria Municipal à qual a Servidora está lotada, e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **FRANCISCA ROBERTA MARREIRO GOMES BARROS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, pretendendo gozá-las no período de **09/11/2020 a 08/12/2020**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 05 de **NOVEMBRO** de 2020. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 752/2020. A **SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 205/2020, de 04 de maio de 2020, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **04 de NOVEMBRO de 2020**, no qual o (a) servidor (a) **FÁBIA DE SALES NOGUEIRA, ARQUITETA/URBANISTA**, admitido (a) em **02/06/1998, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2019/2020**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 131/2020-SEINFRA, expedido pela Secretaria Municipal à qual a Servidora está lotada, e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **FÁBIA DE SALES NOGUEIRA, ARQUITETA/URBANISTA**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, pretendendo gozá-las no período de **18/11/2020 a 17/12/2020**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 09 de **NOVEMBRO** de 2020. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 753/2020. A **SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 205/2020, de 04 de maio de 2020, e de acordo com o Art. 208 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **21 de OUTUBRO de 2020**, no qual o (a) servidor (a) **LIAMARA ABREU BRASIL, PROFESSOR**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, solicita **AUXÍLIO NATALIDADE**, a que tem direito, de acordo com o Art. 208, da Lei 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico Nº **126/2020-PGM**, formulado pela **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**. **R E S O L V E**, conceder **AUXÍLIO NATALIDADE**, ao (a) servidor (a) **LIAMARA ABREU BRASIL, PROFESSOR**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 09 de **NOVEMBRO** de 2020. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 754/2020. A **SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 205/2020, de 04 de maio de 2020, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **09 de NOVEMBRO de 2020**, no qual o (a) servidor (a) **ANA PAULA AMARO SANTIAGO, MONITOR DE ARTES**, admitido (a) em **01/08/2011, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CEDIDA À JUSTIÇA ESTADUAL – FÓRUM LOCAL)**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2019/2020**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 793/2020, expedido pelo órgão estadual ao qual a servidora está cedida, e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **ANA PAULA AMARO SANTIAGO, MONITOR DE ARTES**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pretendendo gozá-las no período de **23/11/2020 a 22/12/2020**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 09 de **NOVEMBRO** de 2020. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 755/2020. A **SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 205/2020, de 04 de maio de 2020, e de acordo com a Seção I, Art. 92 – Inciso II, do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **16 de OUTUBRO de 2020**, no qual o (a) servidor (a) **ADRIANA ROCHA DE SOUSA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA (FILHA)**, a que tem direito, de acordo com o Art. 92, Inciso II, da Lei 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico Nº **125/2020-PGM**, editado pela **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**. **R E S O L V E**, reconhecer **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA (FILHA)**, ao (a) servidor (a) **ADRIANA ROCHA DE SOUSA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, usufruída no período de **05/10/2020 a 03/11/2020**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 09 de **NOVEMBRO** de 2020. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 756/2020. A **SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 205/2020, de 04 de maio de 2020, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **06 de NOVEMBRO de 2020**, no qual o (a) servidor (a) **ANTONIO DE PÁDUA LOPES SILVA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **08/11/2001, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CEDIDA À JUSTIÇA ESTADUAL – FÓRUM LOCAL)**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2018/2019**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 800/2020, expedido pelo órgão estadual ao qual o servidor está cedido, e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **ANTONIO DE PÁDUA LOPES SILVA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pretendendo gozá-las no período de **10/11/2020 a 09/12/2020**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 09 de **NOVEMBRO** de 2020. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 757/2020. A **SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 205/2020, de 04 de maio de 2020, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **09 de NOVEMBRO de 2020**, no qual o (a) servidor (a) **MARIA DAS DORES SOUSA FERREIRA, AUXILIAR DE**



SERVIÇOS GERAIS, admitido (a) em 08/11/2001, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2019/2020. **R E S O L V E**, conceder 30 (TRINTA) dias de férias ao (a) servidor (a) **MARIA DAS DORES SOUSA FERREIRA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, pretendendo gozá-las no período de 23/11/2020 a 22/12/2020. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 09 de NOVEMBRO de 2020. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 758/2020. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 205/2020, de 04 de maio de 2020, e de acordo com o Art. 208 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de 04 de NOVEMBRO de 2020, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCO EVENILSON XAVIER MARIANO, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **AUXÍLIO NATALIDADE**, a que tem direito, de acordo com o Art. 208, da Lei 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico Nº 127/2020-PGM, formulado pela **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. R E S O L V E**, conceder **AUXÍLIO NATALIDADE**, ao (a) servidor (a) **FRANCISCO EVENILSON XAVIER MARIANO, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 10 de NOVEMBRO de 2020. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 759/2020. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 205/2020, de 04 de maio de 2020, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de 10 de NOVEMBRO de 2020, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCO IVANILDO ALMEIDA GOMES, MOTORISTA**, admitido (a) em 24/05/2011, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2018/2019. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 196/2020-SMAS, expedido pela secretaria municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder 30 (TRINTA) dias de férias ao (a) servidor (a) **FRANCISCO IVANILDO ALMEIDA GOMES, MOTORISTA**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pretendendo gozá-las no período de 16/11/2020 a 15/12/2020. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 10 de NOVEMBRO de 2020. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 760/2020. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 205/2020, de 04 de maio de 2020, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de 05 de NOVEMBRO de 2020, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCO ALEXANDRE GONDIM DO CARMO, TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA**, admitido (a) em 17/09/2001, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS**, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2018/2019. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 259/2020-SARH, expedido pela secretaria municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder 30 (TRINTA) dias de férias ao (a) servidor (a) **FRANCISCO ALEXANDRE GONDIM DO CARMO, TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS**, pretendendo gozá-las no período de 23/11/2020 a 22/12/2020. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 10 de NOVEMBRO de 2020. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 761/2020. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 205/2020, de 04 de maio de 2020, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de 27 de OUTUBRO de 2020, no qual o (a) servidor (a) **RUBENS SERAFIM DA SILVA, ABATEDOR DE ANIMAIS**, admitido (a) em 01/02/2011, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS**, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2019/2020. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 251/2020-SARH, expedido pela secretaria municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder 30 (TRINTA) dias de férias ao (a) servidor (a) **RUBENS SERAFIM DA SILVA, ABATEDOR DE ANIMAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS**, pretendendo gozá-las no período de 01/12/2020 a 30/12/2020. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 10 de NOVEMBRO de 2020. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 782/2020. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 205/2020, de 04 de maio de 2020, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de 05 de NOVEMBRO de 2020, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCO EVERARDO GOMES LIMA, ABATEDOR DE ANIMAIS**, admitido (a) em 01/02/2011, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS**, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2019/2020. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 247/2020-SARH, expedido pela secretaria municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder 30 (TRINTA) dias de férias ao (a) servidor (a) **FRANCISCO EVERARDO GOMES LIMA, ABATEDOR DE ANIMAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS**, pretendendo gozá-las no período de 01/12/2020 a 30/12/2020. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 12 de NOVEMBRO de 2020. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 801/2020. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 205/2020, de 04 de maio de 2020, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de 11 de NOVEMBRO de 2020, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCO GLAUBERTON FREITAS CUNHA, AGENTE ADMINISTRATIVO**, admitido (a) em 08/11/2001, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2019/2020. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 138/2020-SEINFRA, expedido pela secretaria municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder 30 (TRINTA) dias de férias ao (a) servidor (a) **FRANCISCO GLAUBERTON FREITAS CUNHA, AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, pretendendo gozá-las no período de 19/11/2020 a 18/12/2020. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 12 de NOVEMBRO de 2020. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 802/2020. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 205/2020, de 04 de maio de 2020, e de acordo com o Art. 115 do Regime Jurídico dos



Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **13 de NOVEMBRO de 2020**, no qual o (a) servidor (a) **EDSON BRASIL DA SILVA FILHO, AUXILIAR DE LABORATÓRIO**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, solicita 05 (cinco) dias de **LICENÇA PATERNIDADE**, a que tem direito, de acordo com o Art. 115, da Lei 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **R E S O L V E**, conceder **LICENÇA PATERNIDADE**, ao (a) servidor (a) **EDSON BRASIL DA SILVA FILHO, AUXILIAR DE LABORATÓRIO**, a partir de **20/10/2020 a 24/10/2020**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 13 de NOVEMBRO de 2020. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 803/2020. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 205/2020, de 04 de maio de 2020, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **12 de NOVEMBRO de 2020**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCO JESLEY CASTELO DE FREITAS, AGENTE ADMINISTRATIVO**, admitido (a) em **19/10/2001**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2019/2020**. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **FRANCISCO JESLEY CASTELO DE FREITAS, AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, pretendendo gozá-las no período de **19/11/2020 a 18/12/2020**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 16 de NOVEMBRO de 2020. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 804/2020. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 205/2020, de 04 de maio de 2020, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **12 de NOVEMBRO de 2020**, no qual o (a) servidor (a) **MARIA MAGNÓLIA LIRA DE SOUSA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **08/11/2001**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA CHEFIA DE GABINETE (CEDIDA AO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL – FÓRUM LOCAL)**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2019/2020**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 794/2020, expedido pelo órgão estadual ao qual a servidora está cedida, e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **MARIA MAGNÓLIA LIRA DE SOUSA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA CHEFIA DE GABINETE**, pretendendo gozá-las no período de **19/11/2020 a 18/12/2020**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 16 de NOVEMBRO de 2020. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 805/2020. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 205/2020, de 04 de maio de 2020, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **16 de NOVEMBRO de 2020**, no qual o (a) servidor (a) **RAIMUNDO NONATO SILVA FREITAS, MOTORISTA**, admitido (a) em **08/11/2001**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA CHEFIA DE GABINETE (CEDIDO AO CARTÓRIO ELEITORAL/33ª ZE - CANINDÉ)**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2019/2020**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 109/2020, expedido pelo órgão estadual ao qual o servidor está cedido, e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **RAIMUNDO NONATO SILVA FREITAS, MOTORISTA**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA CHEFIA DE GABINETE**, pretendendo gozá-las no período de **16/11/2020 a 15/12/2020**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 16 de NOVEMBRO de 2020. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 806/2020. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 205/2020, de 04 de maio de 2020, e de acordo a Lei Municipal Nº 1.973/06 de 10 de Novembro de 2006 e conforme a Lei Federal Nº 11.770/08, de 09 de Setembro de 2008. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **20 de JULHO de 2020**, no qual a servidora **ROSIVÂNIA MARIA MACIEL MARTINS, PROFESSOR**, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, solicita **60 (sessenta)** dias de Prorrogação de Licença Maternidade, a que tem direito, conforme a Lei Municipal Nº 1.973/06, de 10 de Novembro de 2006 e em conformidade com a Lei Federal Nº 11.770/08, de 09 de Setembro de 2008. **RESOLVE**, conceder Prorrogação de Licença Maternidade, à servidora **ROSIVÂNIA MARIA MACIEL MARTINS, PROFESSOR**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a partir do período de **07/11/2020 a 05/01/2021**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 17 de NOVEMBRO de 2020. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2020-PE-SRP. Objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE RECARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CANINDÉ-CE.** Empresa Vencedora: **OXIGENIA CARIRI LTDA - ME**, com o valor global de **R\$ 89.480,00** (Oitenta e Nove mil, quatrocentos e oitenta reais), Empresa Vencedora: **C. A. LIMA SERVICOS LTDA - ME**, com o valor global de **R\$ 21.000,00** (Vinte e um mil reais). Pregão Eletrônico homologado na forma da Lei Nº. 8.666/93 e Lei Nº. 10.520/02. Islayne de Fátima Costa Ramos – Secretária Municipal de Saúde. Canindé/CE, 12 de Novembro de 2020.

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200624001 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020-CP. OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM MAGALHÃES COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL DE CONSUMO E INSUMOS NECESSÁRIOS E ADEQUADOS À PERFEITA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. OBJETO DO ADITIVO PROCEDER A SUPRESSÃO NO QUANTITATIVO DO VOLUME DE SERVIÇOS/OBRAS CONTRATADOS EM APROXIMADAMENTE 12,51% (DOZE VÍRGULA CINQUENTA E UM POR CENTOS), CONFORME PLANILHA ORÇAMENTARIA ELABORADA PELO SETOR DE ENGENHARIA E ENCAMINHADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESSE MUNICÍPIO, DO VALOR INICIAL ATUALIZADO DO CONTRATO, DISPOSTO NO SUBITEM 3.1, IMPORTANDO EM UMA REDUÇÃO NA ORDEM DE R\$ 47.064,32 (QUARENTA E SETE MIL SESENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) DO VALOR CONTRATADO, CONFORME PLANILHA EM ANEXO DEVIDAMENTE ELABORADA PELO SETOR DE ENGENHARIA DESSO MUNICÍPIO. SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO REPRESENTADA PELO SR. JOSE KLEDEON VIANA PAULINO E DO OUTRO LADO A EMPRESA GUANABARA CONSTRUÇÕES TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI-ME REPRESENTADA PELO SR MARCELO GUEDES AGUIAR. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO 01 DE SETEMBRO DE 2020.

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200624001 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020-CP. OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM MAGALHÃES COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL DE CONSUMO E INSUMOS NECESSÁRIOS E ADEQUADOS À PERFEITA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. OBJETO DO ADITIVO PROCEDER O AUMENTO NO QUANTITATIVO DO VOLUME DE SERVIÇOS/OBRAS CONTRATADOS EM APROXIMADAMENTE 49,90% (QUARENTA E NOVE VÍRGULA NOVENTA POR CENTO), CONFORME PLANILHA ORÇAMENTARIA ELABORADA PELO SETOR DE ENGENHARIA E ENCAMINHADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



DESSE MUNICÍPIO, DO VALOR INICIAL ATUALIZADO DO CONTRATO, DISPOSTO NO SUBITEM 3.1, IMPORTANDO EM UM ACRÉSCIMO NA ORDEM DE R\$ 164.243,45 (CENTO E SESENTA E QUATRO MIL DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) DO VALOR CONTRATADO, CONFORME PLANILHA EM ANEXO, DEVIDAMENTE ELABORADA PELO SETOR DE ENGENHARIA DESSE MUNICÍPIO. SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, REPRESENTADA PELO SR. JOSE KLEDEON VIANA PAULINO E DO OUTRO LADO A EMPRESA GUANABARA CONSTRUÇÕES TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI-ME REPRESENTADA PELO SR. MARCELO GUEDES AGUIAR. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 02 DE SETEMBRO DE 2020.

ESTADO DO CEARÁ - **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**
EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017112200; DERIVADO DO PROCESSO CARONA Nº 007/2017-TP. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE FORMA CONTÍNUA, DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E EQUIPES MÃO DE OBRA, COMPREENDENDO AS ATIVIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA PARA TODO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E FONTES LUMINOSAS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGENCIA POR MAIS 03 MESES; **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS; **CONTRATADA:** V.C. BATISTA EIRELI - ME **SIGNATARIOS:** SRs. PEDRO VICTOR MOREIRA FEITOSA E VINICIUS CUNHA BATISTA; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 10 DE NOVEMBRO DE 2.020; **VIGENCIA DO ADITIVO:**03(TRES) MESES.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

GABINETE DA PREFEITA. ATO 50/2020 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020. Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes, Prefeita Municipal de Canindé, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé. **RESOLVE: Art. 1º - Aposentar a Sra. MARIA ELIANE SOUSA SANTOS**, brasileira, casada, filha de Manuel Ferreira de Souza e Estefania Farias de Sousa, nascida em 16.11.1958 (dezesseis de novembro de mil novecentos cinquenta e oito), cadastrado no PASEP sob nº 1.901.115.164-2 e CPF sob nº 243.650.763-53, admitida no serviço Público Municipal em **08.11.2001**, inscrito matrícula nº 2985, exerce o cargo de auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação Infantil e Fundamental do Município de Canindé. Tomando por base (Art. 40, §1º, inciso III alínea "b", da Constituição Federal, Lei municipal nº 1.918/2006, que instituiu o Instituto de Previdência do Município de Canindé e art. 71 da Lei nº 1.190/92 de 23/01/1992, que instituiu o Regime Jurídico Único do Servidor Público de Canindé), ainda o art. 1º da Lei 10.887/2004 e demais legislação pertinente. Na modalidade, **Voluntária por Idade com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuições**, salário fixado no valor mensal de **R\$ 1.045,00** (Um mil e quarenta e cinco reais). Especificado da seguinte forma:

Vencimentos	R\$ 1.045,00
ATS 18 %	R\$ 188,10
Total:	R\$ 1.233,10
Média Aritmética Simples	R\$ 1.155,55
Provento proporcional	R\$ 1.045,00
Provento proporcional para aposentadoria	RS 726,49
Diferença salário mínimo	R\$ 318,51
Total do benefício:	R\$ 1.045,00

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 11 de Novembro de 2.020. Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes - Prefeita Municipal, Ilane Karise Barbosa Cunha - Presidente – IPMC

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Para evitar a propagação da COVID-19, faça o seguinte:

- Lave suas mãos com frequência. Use sabão e água ou álcool em gel.
- Mantenha uma distância segura de pessoas que estiverem tossindo ou espirrando.

- Use máscara quando não for possível manter o distanciamento físico.
- Não toque nos olhos, no nariz ou na boca.
- Cubra seu nariz e boca com o braço dobrado ou um lenço ao tossir ou expirar.
- Fique em casa se você se sentir indisposto.

Procure atendimento médico se tiver febre, tosse e dificuldade para respirar.

Ligue com antecedência para o plano ou órgão de saúde e peça direcionamento à unidade mais adequada. Isso protege você e evita a propagação de vírus e outras infecções.

Máscaras

Quem usa máscara pode ajudar a prevenir a propagação do vírus para outras pessoas. Isoladamente, as máscaras não são uma proteção contra a COVID-19, e o uso delas deve ser combinado com o distanciamento físico e a limpeza das mãos. Siga as orientações da autoridade local de saúde.

A COVID-19 afeta diferentes pessoas de diferentes maneiras. A maioria das pessoas infectadas apresentará sintomas leves a moderados da doença e não precisarão ser hospitalizadas.

Sintomas mais comuns:

febre

tosse seca

cansaço

Sintomas menos comuns:

dores e desconfortos

dor de garganta

diarreia

conjuntivite

dor de cabeça

perda de paladar ou olfato

erupção cutânea na pele ou descoloração dos dedos das mãos ou dos pés

